

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penacova

EDITAL N.º 1/2018 AVISO

PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS CONFINANTES COM VIAS DE **COMUNICAÇÃO E ZONAS INDUSTRIAIS**

Em cumprimento do disposto na alinea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 15º da Lei n.º 76/2017 de 17 de
agosto, a qual procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, vem a Comissão
Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penacova informar que é obrigação da Câmara
Municipal proceder à gestão de combustível pela Rede Viária (estradas municipais), numa faixa de terreno
confinante de largura não inferior a 10 metros para cada lado;
Para a execução dos trabalhos de gestão de combustível, a Câmara Municipal tem direito de acesso
livre às propriedades privadas na medida do estritamente necessário a garantir a adequada execução dos
referidos trabalhos, ao abrigo do regime excecional previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 10/2018
de 14 de fevereiro, que dispensa a aplicação de quaisquer regimes de acesso á propriedade e de operação
sobre a mesma
Os sobrantes resultantes da execução dos trabalhos de gestão de combustível, bem como o material
lenhoso, serão removidos pela Câmara Municipal
Caso os proprietários pretendam evitar a remoção dos sobrantes resultantes da limpeza, bem como do
material lenhoso, pela Câmara Municipal, deverão proceder à realização dos trabalhos de gestão de
combustível, os quais têm que estar concluídos antes da data prevista para o início dos trabalhos
A Câmara Municipal informará os proprietários, através de edital, da data do início dos trabalhos, bem
como os locais abrangidos pela referida gestão, na rede viária e polígonos industriais
Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e colaboração de todos, pois só assim
poderemos realizar as intervenções necessárias para assegurar a segurança de pessoas e bens

Penacova, 14 de Março de 2018

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penacova

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Oliveira, Dr.)

